



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

▣ ESTADO DE SÃO PAULO ▣

Departamento de Administração

Espírito Santo do Pinhal, 19 de novembro de 2.024.

Processo Administrativo nº 11.798/2.024

Pregão Eletrônico nº 043/2.024.

À

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Att. Amanda.

Prezada Senhora,

Respondendo ao seu pedido de esclarecimento, informo o quanto segue:

- 1) O prazo de entrega dos produtos, deverá obedecer ao cronograma que fará parte do futuro contrato. A título de exemplo, o contrato geralmente é assinado com antecedência mínima de dez dias úteis, antes da data da primeira entrega a ser estabelecida no cronograma.
- 2) A periodicidade das entregas, como já é de costume, serão semanais.

Atenciosamente.

Divisão de Licitações
Elsio Almas Torres Junior